



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DO OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NOS SEGUINTE TERMOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.726.680/0001-59, com sede à Rua Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, neste ato representada por seu Presidente - JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, vem em atendimento ao requerimento do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Itapemirim-ES, Sr. THIAGO PEÇANHA LOPES, CEDER nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, o seguinte servidor público:

ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Legislativo Municipal, inscrito no CPF nº 031.702.617-89, portador do RG nº 1.224.364, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, Campo Acima, Itapemirim-ES.

Fica esclarecido que a presente Cessão, será **sem ônus** para o CONVENIENTE CEDENTE, e se regerá nos termos do Convênio nº 001/2021, de Cooperação Técnica e as demais normas jurídicas inerentes ao funcionalismo público.

Itapemirim-ES, 1º de janeiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

servidor **ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Legislativo Municipal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e para depósito dos valores na Conta Bancária 3.178.183, agência 199 – Banestes S/A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do Termo de Cessão.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 11 de janeiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

CESSÃO DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Item 2.2 da cláusula segunda do Convênio nº 001/2021 de Cooperação Técnica de Cessão de Servidores,

RESOLVE

Art. 1º. Na forma do Convênio devidamente assinado pela Câmara Municipal de Itapemirim-ES e Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, sob Termo de cessão expedido pela Câmara Municipal, a partir de 01/01/2021 à 31/12/2022, **CEDER** o

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108